RETIFICAÇÃO Nº. 001 DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2026

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026, designada pela Portaria nº 11.501, de 29 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do referido edital, nos termos que seguem, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos requisitos mínimos de habilitação exigidos para as funções de Professor de Ensino Fundamental (Anos Finais) – Língua Portuguesa e Professor de Ensino Fundamental (Anos Finais) – Ensino Religioso, previstos no Anexo II do Edital nº 005/2026;

CONSIDERANDO a compatibilidade da Licenciatura em Letras Vernáculas com as atribuições da função de Professor de Ensino Fundamental (Anos Finais) – Língua Portuguesa, bem como a pertinência da formação interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias para o exercício da docência em Ensino Religioso, observadas as diretrizes educacionais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla concorrência, a isonomia, a razoabilidade e a proporcionalidade na definição dos requisitos de habilitação, evitando restrições desnecessárias à participação de candidatos com formação acadêmica compatível com as funções pretendidas;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Anexo II do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026, exclusivamente quanto aos requisitos mínimos exigidos para as seguintes funções:

1.1. Professor de Ensino Fundamental (Anos Finais) – Língua Portuguesa: incluir a **Licenciatura em Letras Vernáculas** entre as formações acadêmicas admitidas, mantendo-se os demais requisitos originalmente previstos.

1.2. Professor de Ensino Fundamental (Anos Finais) – Ensino Religioso: incluir a **Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias** entre as formações acadêmicas admitidas, mantendo-se os demais requisitos originalmente previstos.

Art. 2º. Em decorrência das alterações previstas no item anterior, os quadros correspondentes às referidas funções, constantes do Anexo II do Edital nº 005/2026, passam a vigorar conforme tabela atualizada apresentada ao final desta Retificação.

Art. 3º. As demais disposições do Edital nº 005/2026 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Art. 4º. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna/BA. 19 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VITORIA BEATRIZ BARBOSA DE ANDRADE
Data: 19/11/2026 16:39:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITÓRIA BEATRIZ BARBOSA DE ANDRADE
Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 005/2026
Portaria nº 11.501, de 29 de setembro de 2026

ANEXO II – QUADRO RETIFICADO

FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E NÚMERO DE VAGAS – MODALIDADE I

CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) – LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) – ENSINO RELIGIOSO

Professor de Ensino Fundamental (Anos Finais) – Língua Portuguesa	CR	Licenciatura Plena em Letras com Inglês ou Espanhol; Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos e suas Tecnologias; **Licenciatura em Letras Vernáculas.**	R$ 3.078,38	24h

Professor de Ensino Fundamental (Anos Finais) – Ensino Religioso	CR	Licenciatura em Ciências da Religião; Licenciatura em Filosofia; **Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias**.	R$ 3.078,38	24h